Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.549, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor ANGELO DALLA COSTA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor ANGELO DALLA COSTA, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2017, e considerando que se trata de um dos Pioneiros de nosso Município,

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor ANGELO DALLA COSTA.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2017.

Erechim/RS, 06 de dezembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração